

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO**

TRF2
Fls 52

**RELATÓRIO
01º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE NOVA FRIBURGO/RJ**

Período de Correição: 19 a 23 de agosto de 2019

Juiz Federal: ELMO GOMES DE SOUZA

Juiz Federal Substituto: FLAMES RAMATIS CESÁRIO

1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, na verificação presencial, bem como nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária no 1º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo – RJ (01JEF-NF), de 19 a 23/08/2019, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 com as alterações dadas pelas Portarias nº TRF2-PTC-2019/00277 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos presenciais foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR.

Da realização da correição ordinária foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofícios nº 05868), a Advocacia-Geral da União (Ofício nº 05871), a Defensoria Pública da União (Ofícios nº 05913 até nº 05919) e a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofícios nº 05873), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofício nº 05920) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofício nº 06300), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Segundo a Portaria PRRJ Nº 753 de 03 de julho de 2019, o Procurador da República Dr. João Felipe Villa do Miu foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN, OAB ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária.

2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)

1º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo (01JEF-NF)

Data de instalação: 04/04/2005

Juiz Federal Titular: Elmo Gomes de Souza, desde 16/02/2011.

Juiz Federal Substituto: Flames Ramatis Cesário, desde 16/04/2018.

Competência: Processamento dos feitos cíveis sob o rito dos Juizados Especiais Federais. Em razão da edição da Resolução Conjunta TRF2-RSP-2018/00019, que alterou a Resolução TRF2-RSP-2016/00021, os feitos de natureza criminal foram redistribuídos à Vara Federal de Nova Friburgo.

Fonte: questionário pré-correição.

3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)

Relativamente à quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros, tem-se o seguinte comparativo entre a última e a presente correição:

Data	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados ou outros	Total de servidores	Quadro Previsto
Última correição	4	6	0	0	10	11
Atualmente	4	5	0	0	9	9

Há 2 servidores em teletrabalho. Não há servidores sem vínculo com o serviço público, em auxílio (cedidos por outros setores) ou requisitados (com vínculo com o serviço público).

São previstos para unidade 4 estagiários de nível superior, sendo 3 efetivamente lotados na unidade.

Fonte: questionário pré-correição.

4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

4.1 Cumprimento:

2018

Meta 1: 145,19%
Meta 2: 99,28%
Meta 3: 868,03%
Meta 5: 98,68%

2019 (até a data da verificação)

Meta 1: 110,31%
Meta 2: 98,52%
Meta 3: 438,44%
Meta 5: 101,59%

Fonte: Portal de Estatísticas, em 06/08/2019.

Não se aplicam à unidade correccionada as Metas CNJ/2019 n^{os} 4 (improbidade), 6 (ações coletivas), e tampouco as Metas específicas para os processos criminais.

Fonte: Portal de Estatísticas, em 06/08/2019.

4.2 Análise específica:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

2019: até a data de verificação a unidade cumpriu 110,31% da Meta 1/2019, contando com 999 processos distribuídos e 1.102 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

2018: a unidade cumpriu 145,19% da Meta 1/2018 sendo 1.561 processos distribuídos e 2.265 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2019:

Na Justiça Federal: no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

2019: até a data de verificação a unidade cumpriu 98,52% da Meta 2/2019. Na data de finalização do relatório (26/11/2019) verificou-se o cumprimento de 99,39% da Meta 2/2019. De 1487 processos do acervo ativo, foram julgados 1478 processos, restando 9 “passivos”. No entanto, em listagem extraída do painel de Metas, verificou-se que 8 dos 9 processos constantes como “passivos” da Meta 2/2019 estão afetados pelo Tema 264 do STF, o que impossibilita a prolação de sentença antes de transitado em julgado o acórdão paradigma. Dessa forma, verificou-se que resta somente um processo passivo a ser julgado ainda em 2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

2018: a unidade cumpriu 99,28% da Meta 2/2018¹. De 1.246 processos foram julgados 1.237, restando um passivo de 9 processos, que foram analisados:

- 0000190-74.2010.4.02.5155 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível autuado em 16/03/2010. Processo encontra-se suspenso desde 30/07/2010, aguardando decisão de matéria com repercussão geral.

- 0000192-44.2010.4.02.5155 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível autuado em 17/03/2010. Processo encontra-se suspenso desde 17/06/2010, aguardando decisão de matéria com repercussão geral.

- 0004479-55.2007.4.02.5155 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível autuado em 04/09/2007. O processo ficou suspenso entre 30/01/2012 a 10/08/2017 aguardando decisão de matéria com repercussão geral. Último despacho em 21/11/2019 determinando nova suspensão até julgamento definitivo do STF sobre a matéria discutida nos autos.

- 0027566-71.2008.4.02.5101 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível protocolada em 17/12/2008. Processo encontra-se suspenso desde 29/05/2018, aguardando decisão de instância superior.

- 0004164-27.2007.4.02.5155 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível protocolado em 27/08/2007. Sentença proferida em 09/07/2019.

- 0004257-87.2007.4.02.5155 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível protocolado em 31/08/2007. Sentença proferida em 26/02/2019.

- 0000367-38.2010.4.02.5155 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível protocolado em 29/04/2010. Sentença proferida em 28/01/2019.

- 0000039-74.2011.4.02.5155 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível protocolado em 23/02/2011. Sentença proferida em 30/01/2019.

- 0001769-81.2008.4.02.5105 (Apolo migrado para o e-Proc) – Trata-se de procedimento do Juizado Especial Cível protocolado em 12/12/2008. Sentença proferida em 10/07/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

META 3 – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

2019: até a data da verificação a unidade atingiu 438,44% da Meta 3/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

2018: a unidade cumpriu 868,03% da Meta 3/2018.

¹ META 2/2018 – Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos: Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, 85% dos processos distribuídos em 2014 no 1º e 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2019, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016; FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações por atos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

META 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

2019: até a data da verificação a unidade cumpriu 101,59% da Meta 5/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

2018: a unidade cumpriu 98,68% da Meta 5/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

META 6 – FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações coletivas.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL A (META 7)

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

METAS ESPECÍFICAS - CRIMINAL B (META 8)

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

O JEF não possui competência para processar e julgar ações criminais.

Fonte: portal de estatísticas, em 06/08/2019.

Sugestão: Dar andamento/ julgar, caso haja, o processo pendente da Meta 2 do CNJ para 2019, uma vez que na data da finalização do Relatório (26/11/2019), verificou-se restava passivo um processo da Meta 2 para 2019 (item 4).

5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)

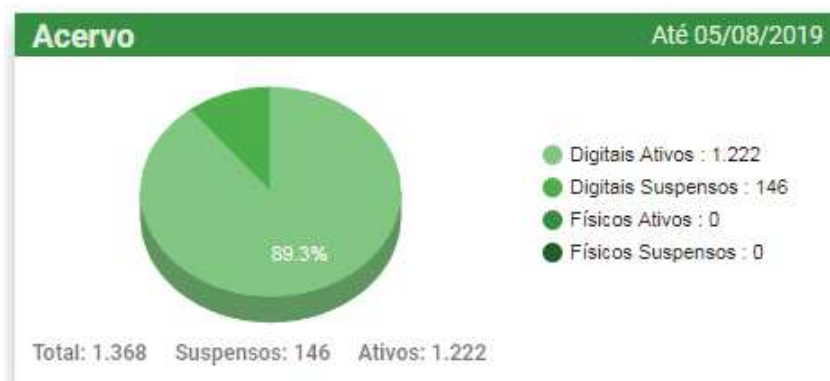
A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistos as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos

criminais com réus presos, que tramitam na Vara e tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

In casu, o juízo correccionado não tem competência para processar e julgar as referidas ações.

6. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Acervo da unidade (APOLO e e-Proc)



Fonte: Painel de Indicadores, acesso em 06/08/2019.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

Acervo	Correição / 2017	Agosto/ 2018	Correição / 2019
Ativos	1.354	1.241	1.222
Suspensos	963	193	146
Total	2.317	1.434	1.368

Fonte: Portal de estatísticas e relatório da correição/2017, em 06/08/2019.

7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

7.1 Total de processo suspensos: 147

7.2 Quantitativo de acordo com os motivos da suspensão:

Apolo

AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	2
Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral	1
Repercussão Geral – art. 1.035, §5º do NCP	23
Total	26

e-Proc

Despacho/Decisão – Processo suspenso por IRDR	1
Despacho/Decisão - Processo Suspenso por Recurso Especial Repetitivo	5
Despacho/Decisão – processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral	1
Despacho/Decisão – Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com repercussão geral	1
Suspensão por AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	4
Suspensão por OUTROS – FASE DE CONHECIMENTO	3
Suspensão por PEDIDO UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL/REGIONAL	4

Suspensão por Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral	2
Suspensão por RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II)	2
Suspensão por Repercussão Geral – art. 1.035, §5º do NCPC	63
Suspensão/Sobrestamento – Aguarda decisão da instância superior	14
Suspensão/Sobrestamento – Aguarda decisão RESP Repetitivo (STJ) e REXT com Repercussão Geral (STF)	7
Suspensão/Sobrestamento – Aguarda Decisão TRF2 – IRDR	1
Suspensão/Sobrestamento – Aguarda Decisão Tribunal Superior – Recursos Repetitivos (STJ)	4
Suspensão/Sobrestamento – Por Decisão Judicial	9
Total	121

Fonte: Portal de Estatísticas, em 08/08/2019, às 17h13min (sistema Apolo) e às 17h06min (sistema Eproc).

7.3 Por amostragem, foram analisados os processos a seguir:

Apolo

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
0004336-66.2007.4.02.5155	Aguarda decisão de instância superior	17/07/2019 (fl. 154)	Processo encontra-se suspenso aguardando decisão de instância superior.	Sim STF – Tema 264
0004346-13.2007.4.02.5155	Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral	20/07/2018 (fl. 140)	Processo encontra-se suspenso aguardando decisão dos Recursos Extraordinários.	Sim STF – Tema 264
0021017-26.2007.4.02.5151	Repercussão geral – art. 1.035, §5º do NCPC	16/08/2010 (fl. 111/112)	Processo encontra-se suspenso aguardando decisão dos Recursos Extraordinários.	Sim STF – Tema 264

Fonte: Sistema Apolo em 08/08/2019.

e-Proc

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
5000497-78.2019.4.02.5105	Processo suspenso por IRDR	15/07/2019 Evento 25	Processo encontra-se suspenso aguardando decisão do Tema 999 STJ.	Sim STJ Tema 999
0000412-08.2011.4.02.5155	Suspensão por Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	07/10/2011 Evento 10	Processo encontra-se suspenso aguardando decisão do Tema 160 STF	Sim STF Tema 160
0000202-88.2010.4.02.5155	Suspensão por Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	16/01/2018 Evento 24	Processo encontra-se suspenso aguardando decisão do Tema 264 STF	Sim STF Tema 264

Fonte: Sistema e-Proc em 08/08/2019.

8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

8.1 Produtividade

No ano de 2018 foram proferidas: 8.013 decisões / despachos e 2.393 sentenças.

Em 2019, até a data de verificação, foram proferidas pela unidade: 5.242 decisões / despachos e 1.198 sentenças.

e-Proc

			DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS
Produtividade	1º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo	2018	3017	603
		2019	4591	1152

Apolo

			DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS
Produtividade	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo	2018	4996	1790
		2019	651	46

Fonte: Portal de Estatísticas, em 06/08/2019, dados referentes a 05/08/2019.

8.2 Produção segundo a classificação de sentenças

Depreende-se da Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, que as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

TIPO DE SENTENÇA	DESCRIÇÃO
Sentença Tipo A	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito e fundamentação individualizada (art. 2º, I)
Sentença Tipo B	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias. Consideram-se repetitivas “as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas” (art. 2º, II).
Sentença Tipo C	Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º).
Sentença Tipo D	Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º).
Sentença Tipo E	Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURDIS) (art. 5º).

Relativamente à produção de sentenças por classe, nos últimos 12 meses anteriores à correição, a unidade apresenta os seguintes dados, os quais não foram somados em razão da não uniformidade da classificação nos sistemas:

Apolo

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	575

e-Proc

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	285

B1	Homologatória de acordo	123
B2	Repetitiva (padronizada)	865
C	Sem resolução do mérito	50
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-
EMBDECL.	Embargos de Declaração	86

B	Repetitivas e homologatórias	315
C	Sem resolução do mérito	104
D	Sentença penal	-
E	Extintiva de punibilidade	-
O	Embargos infringentes	-
P	Embargos de Declaração	7
Conciliação		150

Fonte: Sistema Apolo/e-Proc, acesso em 06/08/2019.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193 da CNCR e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013 e 2011/00099.

APOLO

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0500033-63.2018.4.02.5155	0500079-52.2018.4.02.5155	0000253-16.2014.4.02.5105	0000367-38.2010.4.02.5155
0500328-37.2017.4.02.5155	0027712-95.2018.4.02.5155	0000282-13.2014.4.02.5155	0000036-89.2011.4.02.5165*

* A sentença foi classificada como tipo C (extinção sem resolução de mérito), no entanto, salvo melhor juízo, deveria ter sido classificada como tipo B1 (homologatória de acordo).

Fonte: sistema Apolo, em 07/08/2019.

EPROC

TIPO A	TIPO B	TIPO C
5000026-96.2018.4.02.5105	5000075-40.2018.4.02.5105	5000086-69.2018.4.02.5105
5000025-14.2018.4.02.5105	5000396-75.2018.4.02.5105	5000076-25.2018.4.02.5105

Fonte: sistema e-Proc, em 06/08/2019.

8.3 Audiências

8.3.1 Total de audiências realizadas:	451 audiências
Juiz Federal:	251 audiências
Juiz Federal Substituto:	200 audiências

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é aproximadamente 60 dias corridos.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR, sendo detectada falha no sistema informatizado, que foi sanada após a unidade passar a verificar cada depoimento depois da gravação.

Impende relatar que o juizado correccionado não realiza plantão judicial.

Fonte: *questionário pré-correição*.

8.3.2 Verificado o andamento de processos, por amostragem, não foram constatadas remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

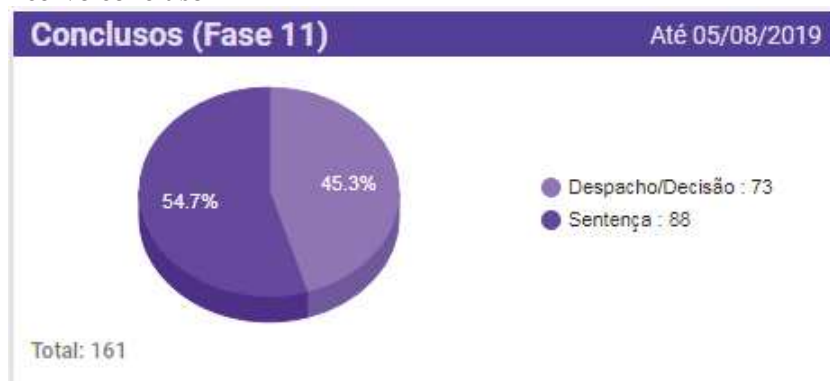
APOLO	EPROC
1 – 0500285-03.2017.4.02.5155 – audiência realizada em 12/09/2018 – fls. 186.	3 – 5000170-70.2018.4.02.5105 – audiência realizada em 15/08/2018 – evento 26.
2 - 0209034-38.2017.4.02.5105 – audiência realizada em 28/11/2018– fls. 126.	4 – 5000096-16.2018.4.02.5105 – audiência realizada em 22/08/2018 – evento 21.

Fonte: *Sistemas Apolo e e-Proc, em 06/08/2019*.

Sugestão: Verificar e, se for o caso, retificar a classificação do tipo de sentença no processo nº 0000036-89.2011.4.02.5165. (Item 8.2)

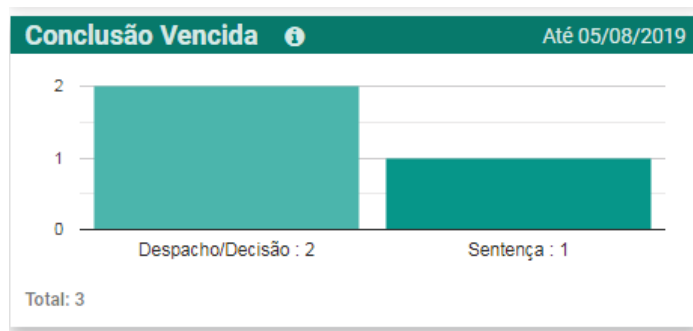
9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)

9.1 Acervo concluso



Fonte: *Painel de Indicadores, em 06/08/2019*.

9.2 Conclusão vencida



Fonte: Painel de Indicadores, em 06/08/2019.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

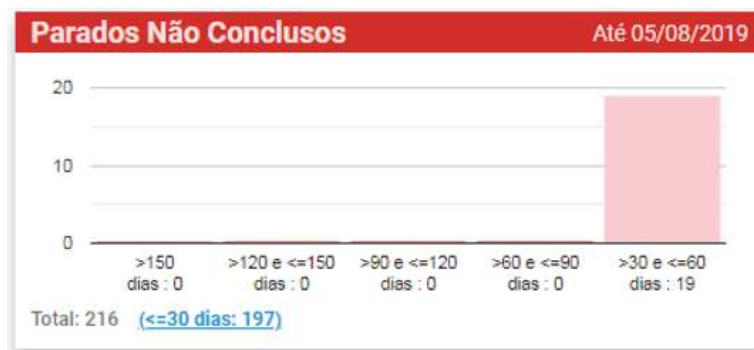
- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias concluso
5000201-56.2019.4.02.5105	JUIZADO/CÍVEL	Aposentadoria por idade urbana	26/04/2019	101
5000434-23.2019.4.02.5115	JUIZADO/CÍVEL	Aposentadoria por idade - Rural	31/05/2019	66

- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 120 dias para os Juizados Especiais Federais (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias concluso
5043960-19.2018.4.02.5101	JUIZADO/CÍVEL	Revisão do valor do benefício no primeiro reajuste após a concessão (Art. 21, § 3º, da Lei 8.880/1994), Sistemática de conversão dos benefícios previdenciários em URVs, Reajustes e Revisões Específicos, RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas, DIREITO PREVIDENCIÁRIO	01/04/2019	126

9.3 Parados não conclusos



Fonte: Painel de Indicadores, em 06/08/2019.

- **Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)**

Não há processos nesta situação.

- **Sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, CNCR)**

Não há processos nesta situação.

Sugestões: Proferir despacho/decisão/sentença nos processos com conclusão vencida: 5000201-56.2019.4.02.5105; 5000434-23.2019.4.02.5115; 5043960-19.2018.4.02.5101. (Item 9.2)

10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça²: 9 processos, sendo 0 no Apolo e 9 no e-Proc.

Fonte: sistema Apolo, em 06/08/2019 e sistema e-Proc, em 06/08/2019.

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

EPROC

Processo	Nível de segredo no sistema	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
5001011-31.2019.4.02.5105	1	Não foi localizada decisão mantendo ou decretando o sigilo.
5001502-38.2019.4.02.5105	1	A petição inicial se encontra marcada com sigilo nível 1 (evento 1). Não foi encontrada a decisão decretando ou mantendo o sigilo.
5001503-23.2019.4.02.5105	1	A petição inicial se encontra marcada com sigilo nível 1 (evento 1). Não foi encontrada a decisão decretando ou mantendo o sigilo.
5001507-60.2019.4.02.5105	1	A petição inicial se encontra marcada com sigilo nível 1 (evento 1) e uma petição no evento 19. Não foi encontrada a decisão decretando ou mantendo o sigilo.
5001510-15.2019.4.02.5105	1	A petição inicial se encontra marcada com sigilo nível 1 (evento 1). Não foi encontrada a decisão decretando ou mantendo o sigilo.
5001511-97.2019.4.02.5105	1	Não foi localizada decisão mantendo ou decretando o sigilo.

Sugestão: Verificar se existe motivo para o segredo de justiça nos processos nº 5001011-31.2019.4.02.5105, 5001502-38.2019.4.02.5105, 5001503-23.2019.4.02.5105, 5001507-60.2019.4.02.5105, 5001510-

² Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):

Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.

15.2019.4.02.5105 e 5001511-97.2019.4.02.5105, uma vez que não localizada determinação judicial para tanto. (Item 10)

11. RPVs E PRECATÓRIOS

EPROC

A unidade correccionada cadastrou 14 precatórios e 572 requisitórios de pequeno valor (RPVs) no período de verificação (12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor Principal cadastrado (R\$)	Intimação das partes para manifestação acerca do inteiro teor da requisição	Valor cadastrado corresponde ao cálculo
5000040-46.2019.4.02.5105	RPV	26/07/2019 Evento 44	7.131,95 + 200,00 Evento 28 e 33	Evento 45 - em 26/07/2019 Evento 47 – em 29/07/2019	Sim.
5000513-32.2019.4.02.5105	RPV	26/07/2019 Evento 40	5.174,25 + 200,00 Evento 21 e 27	Evento 41e 42 em 26/07/2019	Sim.
5000383-42.2019.4.02.5105	RPV	26/07/2019 Evento 51	4.654,24 + 200,00 Evento 49 e 25	Evento 52- em 26/07/2019 Evento 54 – em 29/07/2019	Sim.
5000053-45.2019.4.02.5105	RPV	26/07/2019 Evento 42	28.532,58 + 200,00 Evento 39 e 40.	Evento 43 e 44 em 26/07/2019	Sim.
0218937-44.2017.4.02.5155	Precatório	30/05/2019 Evento73	152.101,92 Evento 68	Evento 74 e 75 em 26/07/2019	Sim.

Fonte: Sistema e-Proc, em 06/08/2019.

APOLO

A unidade correccionada cadastrou 0 precatórios e 216 requisitórios de pequeno valor (RPVs) no período de verificação (12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor (R\$)	Intimação das partes para manifestação acerca do inteiro teor da requisição	Valor cadastrado corresponde ao cálculo
0001188-03.2014.4.02.5155	RPV	24/08/2018 Fl. 154 e 155	16.272,72 Fls. 152/153.	24/08/2018 Fl. 156/157	Sim
0200606-14.2017.4.02.5155	RPV	31/08/2018 Fl. 49	3.051,76 Fls. 42/44	31/08/2018 fl. 50/52	Sim
0500084-11.2017.4.02.5155	RPV	30/08/018 Fl. 367	24.443,90 Fls. 365/366	31/08/2018 Fl. 368/369	Sim
0035316-10.2018.4.02.5155	RPV	30/08/2018 Fl. 148	15.367,51 Fls. 146/147	31/08/2018 fl. 150/151	Sim

0219128-45.2017.4.02.5105	RPV	30/08/2018 Fl. 118	11.380,57 Fl. 115/116	31/08/2018 Fl. 119/120	Sim
---------------------------	-----	-----------------------	--------------------------	---------------------------	-----

Fonte: Sistema Apolo, em 06/08/2019.

12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

12.1 Forma de organização da unidade

A unidade é dividida em Secretaria e Gabinete de Apoio aos Juízes. A Secretaria cuida do atendimento das partes, anexação de documentos ao processo, cadastramento de expedientes em geral e cumprimento das determinações judiciais, elaboração de pauta de perícias e audiências, minutas de despachos, decisões e sentenças padronizadas de auxílio-doença e das sentenças extintivas sem resolução de mérito.

O gabinete atua no auxílio direto aos Magistrados, na pesquisa de jurisprudência, nos trâmites burocráticos vinculados ao exercício da judicatura, bem como elaboração de minutas de decisões e sentenças. O Diretor de Secretaria atua na gestão processual e administrativa do Juizado, com a colaboração dos supervisores, os quais acompanham o cumprimento das tarefas, o atendimento às partes e advogados e as demais atividades necessárias ao regular funcionamento do cartório.

O Juizado possui discriminação pormenorizada das atividades desempenhadas por cada servidor, metas para análise dos processos iniciais, tutelas e confecção de minutas de sentenças.

O Juizado acompanha bimestralmente os resultados alcançados e realiza reuniões periódicas com todos os servidores com o objetivo de aclarar os procedimentos a serem adotados pela equipe para o atingimento das metas. Atualmente cerca de 70% do acervo em tramitação possui menos de 6 meses de tramitação.

O diretor é o responsável por monitorar as metas no CNJ e os processos afetados por ela. Segundo informações recolhidas na entrevista realizada durante a correição, o monitoramento é feito periodicamente por meio dos relatórios dos sistemas e painéis de indicadores da corregedoria para verificar os processos parados e se houver, impulsionar os feitos. Além disso, o diretor diariamente monitora o decurso do prazo, certifica o trânsito em julgado e faz remessas para as turmas recursais quando há.

Fonte: *questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição.*

12.2 Balcão de entrada e recebimento de petições

Os processos que chegam ao balcão de entrada eletrônico são verificados por um servidor designado que analisa a prevenção e faz a distribuição para os servidores responsáveis por analisar as petições iniciais de acordo com a matéria e a numeração final dos processos. Nos casos de tutelas, a análise fica a cargo da equipe de gabinete.

Em 06/08/2019, às 18h16min, o balcão de entrada do Juízo no sistema Apolo contava com 3 processos datados do próprio dia 06/08/2019. Já no sistema e-Proc, em 06/08/2019, às 18h18min, havia 13 processos, dos quais 10 se encontravam no localizador “PETIÇÃO INICIAL JEF”, sendo 1 com data de inclusão no localizador no dia 05/08/2019 e os outros 9 datavam do próprio dia 06/08/2019. Já os outros 3 se encontravam no localizador “URGENTE JEF”, todos com data de inclusão no localizador do próprio dia 06/08/2019, data da verificação.

Fonte: *entrevista presencial realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 06/08/2019, às 18h16min; e-Proc - balcão de entrada: 06/08/2019, às 18h18min.*

12.3 Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os processos relativos às metas do CNJ, quando existentes, são tratados com prioridade máxima. Os feitos com prioridade legal igualmente recebem identificação própria e recebem prioridade na tramitação. Não se aplica ao Juizado o disposto no art. 12, § único da Res. 486/2006 do CJF.

Fonte: *questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição e sistemas Apolo / e-Proc.*

12.4 Documentos pendentes de juntada



Fonte: *painel de indicadores da Corregedoria, em 06/08/2019.*

Inspecionados os documentos que aguardam juntada há mais tempo:

Processo	Expediente/petição	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
0500013-09.2017.4.02.5155	ALV.5501.000027-0/2019	Alvará no valor de R\$ 106,26	33	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo
0500328-08.2015.4.02.5155	MAN.5501.000037-3/2019	Intimação do autor para tomar ciência do despacho	26	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo
0001168-12.2007.4.02.5105	MAN.5501.000042-4/2019	Intimação do autor para tomar ciência da Sentença	26	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo
0001131-82.2007.4.02.5105	MAN.5501.000041-0/2019	Intimação do autor para tomar ciência da Sentença	25	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo
0004147-88.2007.4.02.5155	MAN.5501.000043-9/2019	Intimação do autor para tomar ciência da Sentença	25	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo

Não foi encontrada nenhuma petição física pendente de juntada.

12.5 Processamento entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

O juizado faz periodicamente reuniões com o intuito de verificar e identificar os erros cometidos tanto pela secretaria como pelo gabinete, a fim de evitar a conversão do processo em diligências, a falta de algumas intimações e outros erros que podem ser evitados. A política da unidade é de manter uma relação de proximidade entre o Gabinete e Secretaria.

O juizado tem um localizador chamado de Aguardando Conclusão para Sentenças. Nesse localizador são colocados os processos que aparentemente estão aptos à abertura de conclusão para sentença. Feitas as triagens e as verificações, os processos que estão aptos a serem sentenciados terão a conclusão para sentença aberta. Segundo o Diretor de Secretaria, em regra as conclusões são abertas por ele e a servidora Joanna, além da equipe de apoio ao gabinete.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.

12.6 Fluxo dos processos após a sentença

No Apolo, há um servidor responsável por fazer as intimações após a assinatura das sentenças. No e-Proc, no momento da elaboração das minutas se faz os disparos de automatização que após a assinatura do juiz intima as partes sem necessidade de um servidor específico. Porém, no caso de tutela no qual deve-se intimar de forma específica o setor de cumprimento de demandas judiciais do INSS, são os servidores do Gabinete que fazem essa intimação.

Além disso, quando há algum embargo de declaração, os servidores que minutaram a decisão ou sentença são os responsáveis por analisar os respectivos embargos.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.

12.7 Remessa externa

Não há processos remetidos com prazo vencido na unidade.

Fonte: Relatório de processos remetidos do Apolo, em 06/08/2019

13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados, destacam-se as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 180 e 181 da CNCR.

Em 19/08/2019, durante a Correição, o cofre foi aberto na presença dos servidores da Corregedoria, Jânio Barboza Pereira e Patrícia Lerner Basso, e servidores do Juízo correccionado, Antonio de Carvalho Barroso e Joanna Andrade de Lima e Silva, nos termos do art. 47, IV, da CNCR.



O cofre se encontrava desativado por conta de defeitos e ao mesmo tempo se encontrava vazio. Entretanto, o juízo mantém os materiais acautelados em um armário na secretaria. Verificou-se, aproximadamente, 16 itens acautelados, e mais 16 apostilas apreendidas. Segue abaixo a imagem:



Por amostragem, foram analisados os seguintes itens, na presença dos mesmos servidores que presenciaram a abertura do cofre:

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento / Folha do processo	Item Acautelado	Correspondência do registro do registro APOLO/e-Proc com o acautelado	Observação
5000606-92.2019.4.02.5105	24/04/2019 (Evento 12)	CTPS Nº 17656 SÉRIE 523 - CTPS Nº 17656 SÉRIE 523 (2ª VIA) - 10 Carnês para recolhimento de contribuições (gps) - 6 (seis) guias da previdência social (avulsas).	Há registro no e-Proc.	Processo encontra-se em trâmite. No momento da verificação não havia termo de acautelamento juntado aos itens.
5000612-36.2018.4.02.5105	15/07/2019 (Evento 56)	Documentos originais (exames, laudos, e ficha médica)	Há registro no e-Proc.	Processo encontra-se em trâmite. No momento da verificação não havia termo de acautelado juntado aos itens.

5000085-50.2019.4.02.5105	06/06/2019 (Evento 37)	01 carteira de trabalho – CTPS Nº 14.820 – SÉRIE 523	Há registro no e-Proc.	Processo encontra-se em trâmite. O termo de acautelamento estava regular
5001434-88.2019.4.02.5105	Não foi encontrado o evento de acautelamento	Osciloscópio da marca Hantek	Não há registro no e-Proc.	Quando da realização da Correição presencial o objeto encontrava-se acautelado em secretaria, porém foi posteriormente entregue ao autor em 05/09/2019.
0132248-21.2015.4.02.5105	08/11/2016 (cf. fl. 270)	Mídia de DVD	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em trâmite. Não há no termo de acautelamento o nome das partes.

13.1 Há no **sistema Apolo** o total de 8 processos com bens acautelados registrados, sendo verificados por amostragem:

- 0028943-60.2018.4.02.5155

Data de acautelamento: 20/07/2018

Bens: 1 CTPS Nº75038, SERIE Nº004-RJ E RECIBO 21, SERVIÇOS PRESTADO 33; Andamento processual: Processo distribuído no dia 13/03/2018; Primeiro despacho no dia 19/03/2018; Sentença com resolução do mérito proferida no dia 16/10/2018; Remessa à Turma Recursal em 10/12/2018.

- 132248-21.2015.4.02.5105

Data de acautelamento: 08/11/2016

Bens: 1 DVD com as seguintes descrições: "falecido natal e autora e filhos"; "falecido no casamento da neta da autora com familiares do casal".

Andamento processual: Processo distribuído no dia 27/10/2015; Primeiro despacho no dia 14/03/2017; Sentença proferida no dia 17/03/2017; Ato ordinatório de vista às partes em 02/10/2019. Remessa à Turma Recursal em 10/12/2018;

- 0500054-73.2017.4.02.5155

Data de acautelamento: 26/05/2017

Bens: 1 CD-ROM

Andamento processual: Processo distribuído no dia 08/03/2017; Primeiro despacho no dia 13/11/2015; Sentença proferida no dia 10/10/2017; Remessa à Turma Recursal em 22/01/2018. Voto proferido em 29/08/2019.

13.2 Há no **sistema e-Proc** 10 processos com bens acautelados registrados, sendo verificados por amostragem:

- 5001558-71.2019.4.02.5105

Data de acautelamento: 01/08/2019

Bens: 3 fotografias do pé/tornozelo.

Andamento processual: Processo distribuído no dia 01/08/2019; Primeiro despacho no dia 02/08/2019; Econtra-se com prazo aberto para o réu até o dia 23/09/2019.

- 5000291-64.2019.4.02.5105

Data de acautelamento: 13/06/2019

Bens: CTPS – nº 3714 série 523

Andamento processual: Processo distribuído no dia 13/02/2019; Primeiro despacho no dia 18/02/2019; Sentença com resolução do mérito proferida no dia 26/07/2019; Remessa à Turma Recursal em 28/08/2019.

- 5000074-55.2018.4.02.5105

Data de acautelamento: 17/07/2019

Bens: 16 apostilas apreendidas

Andamento processual: Processo distribuído no dia 27/04/2018; Primeiro despacho no dia 02/05/2018; Sentença com resolução do mérito proferida no dia 23/08/2019; Remessa à Turma Recursal em 30/09/2019.

Sugestão: Regularizar os itens acautelados nos processos os processos n.º 5000606-92.2019.4.02.5105, 0132248-21.2015.4.02.5105, 5000612-36.2018.4.02.5105, conforme art. 181 da CNCR e art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 (termo indicando o local de custódia, o bem acautelado, número do processo e nome das partes, anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos). (Item 13)

14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

- (S) livro de ponto dos servidores;
- (S) livro de reclamações, sugestões e elogios;
- (S) pasta de controle de frequência dos estagiários;
- (S) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;
- (S) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;
- (S) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;
- (S) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);
- (S) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

- (NA) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;
- (NA) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

- (S) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- (S) livro de carga ao Ministério Público;
- (N) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Observação: foi utilizado S para sim, N para não e NA para não se aplica.

A pasta de controle de frequência de estagiários não possui ata de abertura, indicação resumida de sua finalidade e folhas numeradas e rubricadas conforme artigo 129 da CNCR.

O livro de reclamação está regular e se encontra em local adequado para o acesso ao público, conforme determinado no artigo 128, §1º da CNCR. Não há registros de reclamações no livro, e cabe salientar que, entre os meses de abril e agosto há aproximadamente 13 elogios em relação ao atendimento da unidade.

Os demais livros estão regulares.

Além dos livros obrigatórios, o JEF também faz uso das seguintes pastas: Pasta de Atos/Portarias ref. Juiz Titular; Pasta de Atos/Portaria ref. Juiz Substituto; Pasta de Petições de Processos Físicos; Pasta de Ofícios Diversos Remetidos/Devolvidos e Pasta de Guias de Petições Recebidas/Remetidas.

Segundo o questionário pré-correição não houve nenhum livro ou pasta que tenha sido substituído por registro informatizado (art. 132 CNCR).

Sugestão: Regularizar a pasta de controle de frequência de estagiário conforme o artigo 129 da CNCR. (Item 14)

15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART. 48, VIII, CNCR)

O 01º JEF de Nova Friburgo está localizado na Avenida Engenheiro Hans Gaiser, 26, A - Centro - Nova Friburgo – RJ, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

As estações de trabalho estão bem distribuídas na Secretaria e na sala de apoio aos gabinetes, de modo a facilitar a circulação.

Os banheiros exclusivos para os servidores são limpos. Existe uma copa de tamanho razoável que é compartilhada entre o Juizado e a Vara Federal, com local para refeições, havendo pia, bebedouro, micro-ondas e geladeira.

A sala de audiências é compartilhada entre o Juizado e a Vara Federal, que optaram por fazer revezamento dos dias em que serão marcadas as audiências. É de tamanho razoável, bem conservada e conta com equipamento para videoconferência, e, segundo o Diretor de Secretaria em entrevista durante a correição, atende bem às necessidades.

Os Gabinetes dos Juizes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado *split* e de janela.

No tocante à informática, há um total de 16 computadores. Todas as máquinas estão equipadas com 2 monitores em LCD. Há duas impressoras instaladas e um *scanner* que se encontra cedido à distribuição, segundo informação.

16. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO ÓRGÃO CORRECIONADO EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)

Relativamente ao relatório de **Inspeção Judicial do ano de 2019**, não houve comentário adicional ou esclarecimento solicitado por esta Corregedoria.

O processo nº 0100316-96.2018.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada de 28/08 a 01/09/2017**, foi baixado em 27/07/2018, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

As recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2018/07606, de 19/04/2018, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFRJ-OFI-2018/03070, de 07/05/2018, como se vê a seguir:

- Primeira recomendação: “melhor divulgação das metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria (item 5.2).”

Informações do Juízo: “foi realizada reunião com todos os servidores para melhor divulgação das metas do CNJ e das ferramentas estatísticas disponíveis para o acompanhamento e atingimento de tais metas”.

- Segunda recomendação: “identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 228) – item 9.3”.

Informações do Juízo: “foi determinado ao Diretor de Secretaria e supervisores o acompanhamento do acervo para que não ultrapassem os prazos estabelecidos no art.228 da Consolidação de Normas da Corregedoria”.

- Terceira recomendação: “juntar as petições pendentes em prazo superior a 3 (três) dias úteis, contados do seu efetivo recebimento pela Secretaria (art. 180, CNCR) – item 9.6.”

Informações do Juízo: “foi determinado o acompanhamento diário das petições recebidas e a sua imediata juntada aos autos pertinentes”.

- Quarta recomendação: “cobrar a devolução e realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos com remessa física ou eletrônica aos órgãos externos além dos prazos legais (item 9.8)”.

Informações do Juízo: “foi determinado o acompanhamento contínuo dos prazos e dos processos com movimento de remessa externa, evitando que fiquem nesta situação além do prazo legal”.

- Quinta recomendação: “estabelecer rotinas para rever o acervo suspenso e identificar processos com prazos de suspensão vencidos e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos) – item 11.”

Informações do Juízo: “Todos os processos suspensos foram revistos e feitas as respectivas vinculações aos processos paradigmas, bem como corrigidos eventuais cadastramentos inadequados.”

17. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)

Instada a relacionar as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o Juízo assim se manifestou:

“Nada a relatar”

19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

TRF2
Fls 73

- 1) Dar andamento/ julgar, caso haja, o processo pendente da Meta 2 do CNJ para 2019, uma vez que na data da finalização do Relatório (26/11/2019), verificou-se restava passivo um processo da Meta 2 para 2019 (item 4).
- 2) Verificar e, se for o caso, retificar a classificação do tipo de sentença no processo nº 0000036-89.2011.4.02.5165 (Item 8.2);
- 3) Proferir despacho/decisão/sentença nos processos com conclusão vencida: 5000201-56.2019.4.02.5105; 5000434-23.2019.4.02.5115; 5043960-19.2018.4.02.5101 (Item 9.2);
- 4) Verificar se existe motivo para o segredo de justiça nos processos nº 5001011-31.2019.4.02.5105, 5001502-38.2019.4.02.5105, 5001503-23.2019.4.02.5105, 5001507-60.2019.4.02.5105, 5001510-15.2019.4.02.5105 e 5001511-97.2019.4.02.5105, uma vez que não localizada determinação judicial para tanto (Item 10);
- 5) Regularizar os itens acautelados nos processos os processos nº 5000606-92.2019.4.02.5105, 0132248-21.2015.4.02.5105, 5000612-36.2018.4.02.5105, conforme art. 181 da CNCR e art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 (termo indicando o local de custódia, o bem acautelado, número do processo e nome das partes, anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos) (Item 13);
- 6) Regularizar a pasta de controle de frequência de estagiário conforme o artigo 129 da CNRC (Item 14).

20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional GUILHERME VIEIRA REGO COSTA (matrícula 12.309), JÂNIO BARBOZA PEREIRA (matrícula 16.034) e CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA (matrícula 15.995), que revisou e ora subscreve.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019.

CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA
Assistente V